



M

DESPACHO N.º 10/2019

## PROPINAS ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Considerando o disposto no regulamento de propinas da Universidade de Lisboa, publicado no [Despacho n.º 5621/2015](#), de 7 de abril;

Considerando que por deliberação do Conselho Geral da ULisboa, de 24 de abril de 2019, foram aprovados os valores das propinas para o ano letivo 2019-2020, para os 3 ciclos de estudos;

Considerando ainda que é da competência do Conselho de Gestão da FFULisboa a fixação do n.º de prestações da propina anual, respetivas datas e outras matérias a ela associadas, de acordo com o estabelecido no art.º 44.º dos Estatutos da FFULisboa;

Determinou o Conselho de Gestão, em reunião de 16 de maio de 2019, estabelecer para 2019-2020, os seguintes valores para as propinas dos estudantes internacionais:

### A. Estudante em regime geral a tempo integral

#### Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

7000€ - Propina anual
<b>1ª Prestação   3000€</b> A regularizar no ato da matrícula/inscrição
<b>2ª Prestação   1000€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020
<b>3ª Prestação   1000€</b> A regularizar até 20 de março de 2020
<b>4ª Prestação   1000€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020
<b>5ª Prestação   1000€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020

M

## Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO - 3250€	2º ANO DO CURSO - 3750€
<b>Ciências Biofarmacêuticas</b>	<b>1ª Prestação   974€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   569€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020	<b>1ª Prestação   1125 €</b> A regularizar no ato de inscrição <b>2ª Prestação   657€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020
<b>Qualidade Alimentar e Saúde</b>	<b>3ª Prestação   569€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   569€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020	<b>3ª Prestação   656€</b> A regularizar até 20 de março de 20120 <b>4ª Prestação   656€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020
<b>Química Farmacêutica e Terapêutica / Química Medicinal e Biofarmacêutica</b>	<b>5ª Prestação   569€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020	<b>5ª Prestação   656€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020
	1º ANO DO CURSO - 5000€	2º ANO DO CURSO - 2000€
<b>Análises Clínicas</b>	<b>1ª Prestação   1500€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   875€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   875€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   875€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   875€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020	<b>1ª Prestação   600€</b> A regularizar no ato de inscrição <b>2ª Prestação   350€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   350€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   350€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   350€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020
	1º ANO DO CURSO - 4500€	2º ANO DO CURSO - 1000€
<b>Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde</b>	<b>1ª Prestação   1352€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   787 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   787 €</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   787 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   787 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2020	<b>1ª Prestação   300€</b> A regularizar no ato da inscrição <b>2ª Prestação   175€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   175€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   175€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   175€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020
	1º ANO DO CURSO – 7000€	2º ANO DO CURSO – 7000€
<b>Engenharia Farmacêutica</b>	<b>1ª Prestação   2100€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   1225€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   1225€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   1225€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   1225€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020	<b>1ª Prestação   2100€</b> A regularizar no ato da inscrição <b>2ª Prestação   1225€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   1225€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   1225€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   1225€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020

M

## Doutoramentos (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	2750€ - Propina anual
Farmácia	<b>1ª Prestação   825€</b> A regularizar no ato da matrícula/inscrição <b>2ª Prestação   642€</b> A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior <b>3ª Prestação   642€</b> A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior <b>4ª Prestação   641€</b> A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior

### B. Estudante em regime geral a tempo parcial

A propina anual a regularizar pelo estudante em regime geral a tempo parcial corresponde a 65% da propina anual devida pelo aluno em regime geral a tempo integral. Os alunos a quem sejam deferidos os pedidos de regime a tempo parcial deverão proceder ao pagamento da propina anual da seguinte forma:

### Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

4550€ - Propina anual
<b>1ª Prestação   1550€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   750€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   750€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   750€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   750€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020

### Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO – 2112,50€	2º ANO DO CURSO – 2437,50€
Ciências Biofarmacêuticas	<b>1ª Prestação   634€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   370€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   370€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   370€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   368,50€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020	<b>1ª Prestação   731,50€</b> A regularizar no ato de inscrição <b>2ª Prestação   428€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   426€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   426€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   426€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020
Qualidade Alimentar e Saúde		
Química Farmacêutica e Terapêutica / Química Medicinal e Biofarmacêutica		

M

<b>Análises Clínicas</b>	<b>1º ANO DO CURSO - 3250€</b>	<b>2º ANO DO CURSO - 1300€</b>
	<b>1ª Prestação   974€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   569€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   569€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   569€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   569€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020	<b>1ª Prestação   390€</b> A regularizar no ato de inscrição <b>2ª Prestação   229€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   227€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   227€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   227€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020
<b>Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde</b>	<b>1º ANO DO CURSO - 2925€</b>	<b>2º ANO DO CURSO - 650€</b>
	<b>1ª Prestação   877€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   512€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   512€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   512€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   512€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020	<b>1ª Prestação   194€</b> A regularizar no ato da inscrição <b>2ª Prestação   114€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   114€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   114€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   114€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020
<b>Engenharia Farmacêutica</b>	<b>1º ANO DO CURSO – 4550€</b>	<b>2º ANO DO CURSO – 4550€</b>
	<b>1ª Prestação   1365€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   797€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   796€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   796€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   796€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020	<b>1ª Prestação   1365€</b> A regularizar no ato da inscrição <b>2ª Prestação   797€</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2020 <b>3ª Prestação   796€</b> A regularizar até 20 de março de 2020 <b>4ª Prestação   796€</b> A regularizar até 20 de maio de 2020 <b>5ª Prestação   796€</b> A regularizar até 20 de junho de 2020

### Doutoramentos (3º ciclo)

<b>DOUTORAMENTO</b>	<b>1787,50 € - Propina anual</b>
	<b>1ª Prestação   537€</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   417€</b> A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior <b>3ª Prestação   417€</b> A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior <b>4ª Prestação   416,50€</b> A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior

M

### **C. Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas**

A inscrição em unidades curriculares isoladas da Faculdade de Farmácia, a propina, e os valores da inscrição, são fixados em Despacho próprio.

### **D. Inscrição em Unidades Extracurriculares**

Podem candidatar-se a unidades extracurriculares todos alunos inscritos no 1º e 2º ciclo de estudos da FFULisboa de acordo com os prazos estabelecidos pelos Serviços Académicos. A propina é calculada tendo em conta o número de ECTS a que o aluno se inscreve:

- a) Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - 15€ por ECTS;
- b) Restantes Mestrados da FFULisboa – 35€ por ECTS.

### **E. Estudantes em Regime de Mobilidade da ULisboa**

As normas relativas à inscrição em unidades curriculares no âmbito da Mobilidade Interna da Universidade de Lisboa estão regulamentadas no [Despacho Reitoral](#) de 5 de maio de 2015.

O estudante não é alvo de qualquer valor adicional de propina, sendo a parcela de propina associada à inscrição transferida entre: escola de origem, escola de destino e a Reitoria da ULisboa.

### **F. Estudantes de mestrado de 2º ciclo que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final**

Os mestrandos que, não sendo devedores de qualquer valor da propina anual correspondente ao curso que frequentam, e que, por razões devidamente justificadas e aprovadas pelo respetivo Coordenador, pretendam usufruir de mais algum tempo para apresentarem o seu trabalho final, devem solicitar um pedido de prorrogação, ficando sujeitos ao pagamento de uma propina mensal, calculada com base na propina anual, até à entrega da dissertação/relatório de estágio.

### **G. Estudantes de doutoramento que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final**

Findo o 4º ano do Programa de Doutoramento, os alunos têm um período de 6 meses para entregarem a tese, com dispensa de pagamento da propina anual. Ultrapassado este prazo, os alunos ficam sujeitos ao pagamento anual da propina de 1500,00 €, em prestações de 375,00 €, pagas de 3 em 3 meses, até a data da entrega da tese.


## H. Planos de Pagamento

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os alunos devedores de propina poderão requerer ao Conselho de Gestão da Faculdade um plano específico de pagamento, desde que declarem, de forma justificada, estarem temporariamente impossibilitados de efetuar o pagamento da propina;
- b) Os planos específicos para pagamento da propina em dívida não podem prolongar-se para além do ano letivo subsequente àquele em que ocorreu a dívida;
- c) O incumprimento do plano acordado implica a anulação da matrícula e inscrição do estudante no ano letivo que frequenta. Em caso de incumprimento definitivo, os atos curriculares do aluno serão declarados nulos, não podendo ser objeto de certificação,

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 23 de maio de 2019

A Diretora,



Professora Doutora Matilde Fonseca e Castro